



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 426/1996

Ementa

DETERMINA REMESSA, AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOS AUTOS DA CEI-REQUERIMENTO 2.837/96, DE APURAÇÃO DO CONTRATO COM A EMPRESA COMPUTEC, DE INFORMATIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Data da Norma

09/10/1996

Data de Publicação

18/10/1996

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução nº 624/1996](#) - Aatoria:

Status de Vigência

Em vigor

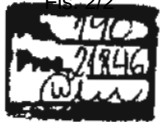
Observações

Descritores: Câmara - inquéritos.

Autor: COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO OBJETO DO REQUERIMENTO 2.837/96



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



processo 21.846

RESOLUÇÃO 426, DE 9 DE OUTUBRO DE 1996

Determina remessa, ao Ministério Público, dos autos da CEI-
Requerimento 2.837/96, de apuração do contrato com a empresa
COMPUTEC, de informatização da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o
Plenário aprovou em 8 de outubro de 1996, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Presidente da Câmara Municipal remeterá os autos da Comissão Especial de
Inquérito objeto do Requerimento 2.837/96, por cópia, para os fins legais, ao Ministério Público.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de outubro de mil novecentos e noventa e seis
(9-10-1996).


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO (DOCA)
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de outubro
de mil novecentos e noventa e seis (9-10-1996).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa